

Vitória (ES), segunda-feira, 04 de Dezembro de 2023.

21

1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: : **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente às Portarias GM-MS 1.355 de 27/09/2023 e 1.677 de 26/10/2023 das Parcelas de Setembro e outubro do Piso da Enfermagem e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022; **(b)** acréscimo do valor de **R\$ 153.986,08 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos), conforme Documento Descritivo - DODE.**

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar
-UG: 440.901
-Gestão: 44901
-Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00 e/ou 3.3.90.39.00
- Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 1600312000 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011

DATA DA ASSINATURA - 30/11/2023

RG SIGEFES Nº 220394
PROCESSO Nº 2022- GN2G0

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde
Protocolo 1216710

RESUMO DO 23º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

OBJETO: Liberar Recurso de Investimento para aquisição de 100 (cem) mesas retangulares, 109 (cento e nove) cadeiras ergonômicas, 200 (duzentas) poltronas hospitalares, 200 (duzentas) escadas com 02 degraus, 259 (duzentos e cinquenta e nove) suportes de soro, 40 umidificadores, 15 armários de aço com 04 gavetas, 02 bandejas auxiliares ortopédicas, 10 bandejas de sutura, 04 armários tipo ilha com nichos, 03 estantes de gaveteiro organizador, 02 seladoras com pedal, 02 berços de acrílico e 02 incubadoras, para o Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, em conformidade com os itens cláusulas 3.1.7.1 e 3.1.7.3, da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2021.

VALOR: R\$ 940.035,45 (novecentos e quarenta mil, trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

PROCESSO Nº 2023-DCQ89

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.

Protocolo 1216840

RESUMO DO 24º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

OBJETO: a) Manter inalteradas as Metas Assistenciais estabelecidas no 22º Termo Aditivo; b) Manter inalterados os recursos financeiros estabelecidos no 22º Termo Aditivo; c) Manter inalterados os Indicadores de Qualidade estabelecidas no 22º Termo Aditivo; d) Manter inalterados os Indicadores Complementares estabelecidas no 22º Termo Aditivo, e) Acrescer valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem referente repasse dos meses de setembro e outubro de 2023, previsto na Lei nº 14.434/2022 e Portaria GM/MS nº. 1.677, de 26.10.2023, ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

VALOR: R\$ 5.164.457,52 (cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01 a 10 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº 2023- 78HLS

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.

Protocolo 1216852

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 064/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: VLZ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: (08.311.782/0001-91)

OBJETO: O acréscimo do quantitativo ao **CONTRATO Nº 064/2023**, no percentual de **4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento)** conforme autorização prevista na sua Cláusula 9ª, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar do dia subsequente à publicação do seu resumo no Diário Oficial, nos termos das justificativas, conforme planilha em anexo que passa a fazer parte do referido contrato.

VALOR: Em razão dos acréscimos quantitativos ao objeto contratual, o valor global do **CONTRATO Nº 064/2023**, passa a ser fixado em **R\$ 4.072.996,51 (quatro milhões, setenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

PROCESSO Nº 2023-12GVX - GEAT

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1216922